

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Seis mezes	600
Brasil, anno	1200
Africa, anno	1200
Numero avales	200

Annunciam-se as obras das quaes se recoba em exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do
CENTRO REPUBLICANO
Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originas sejan ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preço convencionaes

OS PERIGOS DA DESORDEN

Mal diriamos nós quando escrevemos o artigo principal do numero anterior d'O Figueiroense e n'ele aludimos aos perigos de toda a ordem que podiam resultar d'este estado de greves e desordens permanentes, em que nos encontramos, que n'esse mesmo dia os mais categorisados jornaes do paiz visinho se encarregariam de evidenciar a enormidade e eminencia d'esses perigos, dando publicidade a telegramas que diziam recebidos de Paris e segundo os quaes a Hespanha teria sido incumbida de manter a ordem em Portugal se a anarquia assentasse arraiaes no nosso paiz.

Não é hoje segredo para ninguem o que entre os aliados se assentou sobre os principios de ordem universal, reconhecida como absolutamente indispensavel ao desenvolvimento e progresso dos povos e de que a Europa de modo algum pôde prescindir, não só para reprimir essa onda de desorientação, de crimes e de sangue que encheu de luto a poderosa Russia e que hoje é repudiada e amaldiçoada pelos seus mais ferrenhos paladinos, como para se refazer dos prejuizos soffridos e poder aguentar-se com os pesadissimos encargos que tomou, o que só pôde conseguir aproveitando e levando ao maximo todas as suas fontes de produção.

Portugal, que é dos paizes onde os encargos publicos se acham representados por numeros verdadeiramente assombrosos e onde consequentemente mais é preciso trabalhar para lhe fazer face, parece ignorar esta tristissima verdade ninguem se importando com isso para cousa alguma e dando-nos até o governo a falsa convicção de que estamos a nadar em dinheiro, n'um paiz de verdadeiros nababos onde imensas riquezas acumuladas permitam as maiores prodigalidades.

Efetivamente quem se der ao trabalho de ler a coleção da Folha Oficial d'estes ultimos tempos fica verdadeiramente assombrado com os esbanjamentos de toda a ordem a que se tem dado os respetivos governos.

Medidas de fomento que

permitted e facilitassem o nosso desenvolvimento industrial e agricola e nos colocassem em condições de rivalisar com outros povos, para os quaes a natureza não foi mais prodiga que para nós, isso não se encontra nem a primeira; d'isso se não ocupa o governo e, triste é dizel-o, se não ocupam tambem aqueles que o paiz elegeram e que o melhor do seu tempo passam com questões de lana caprina com que ninguem aproveita e o paiz ainda menos.

E o que se dá por parte do governo e dos nossos representantes parlamentares repete-se, mais agravado ainda, se é possível, por todo esse paiz além tendo desaparecido por completo as iniciativas arrojadas e quasi todos pensando sómente na forma eguista de muito receber sem nada produzir.

As chamadas classes trabalhadoras enfermam, é claro, do mesmo mal, estando constantemente a exigir diminuição de trabalho e augmento de vencimentos, sem atenderem ás dificuldades com que já lutam as respetivas empresas e parecendo olvidar que o cataclismo que as derrubar hade necessariamente envolvê-las tambem. Enfim, isto não vae bem e é preciso quanto antes mudar de habitos e processos se não quiserem ver esta pobre Patria debaixo do jugo estrangeiro, que já claramente nos ameaça e do qual os nossos antepassados, que o soffreram, nos transmitiram tão desoladoras recordações.

Ninguem tenha illusões. A «Ordem» hade manter-se em toda a parte, custe o que custar e dêa a quem dóer. Ficou isso bem assente entre as poderosas nações aliadas, a quem a horrivel tragedia russa tirou todas as illusões.

Mal dos povos pequenos, como o nosso, que presistam em seguir por trilhos diferentes, por que além de tornarem impossivel a preparação d'um futuro melhor, acarretam sobre si a intervenção dos extranhos que virão obrigarlos a mudar de processos.

E adeus pobre Patria Portuguesa se eles cá chegam a entrar e a dispor de nós...

FACTOS E OCORRENCIAS

Resolução acertada

Como se sabe os grevistas ferroviarios publicaram uma nota em que avisavam os respectivos passageiros do perigo que passavam a correr, viajando nos comboios, o que o mesmo era que dizer que iam praticar contra os comboios que o governo com bastante trabalho tem posto em movimento todos os possiveis atentados!

E passando das palavras a factos foram alargar a via ferrea n'uma extensão grande, na altura da Povoa, e poucos momentos antes da passagem do rapido do Porto, que só ahi não descarrilou por que o maquinista teve o cuidado e sorte de ver o que se passava, podendo parar o comboio a tempo.

Foi uma verdadeira felicidade que evitou muita desgraça, pois esse rapido levava mais de quatro centos passageiros que podiam a estas horas estar reduzidos a um montão de cadaveres!

O Sr. Ministro da Guerra informado d'este infame crime deu ordem para que na frente de todos os comboios siga sempre uma carruagem cheia de grevistas que serão assim os primeiros a soffrer lhe as consequencias, quando os seus companheiros occasionem desastres nas vias ferreas.

E' uma medida acertada que não pôde deixar de merecer a nossa inteira aprovação, mas tem ainda de ser seguida de medidas de extremo rigor que correspondam á hodioidade de tão abominaveis atentados, praticados contra pessoas que os grevistas sabem ser extranhas ao conflito e que na sua quasi totalidade só por necessidade extrema se utilizam agora dos comboios não devendo estarem sujeitas a atentados de tal ordem, que circunstantia alguma justifica.

Casamento

No dia 14 do corrente efectuou-se em Barbacena o casamento do nosso presado assinante e amigo sr. Manoel Simões da Costa Junior, importante negociante do Fontão

Fundeiro do nosso concelho, com a ex.^{ma} sr.^a Maria Gomes Leal Rodrigues d'aquela vila.

A seguir ao casamento, onde os noivos foram acompanhados pelos seus numerosos amigos, foi a todos servido em casa dos paes da noiva um magnifico banquete que decorreu no meio do maior contentamento, sendo por essa occasião oferecidas aos noivos numerosas e valiosas prendas. D'aqui os felicitamos fazendo votos sinceros pelas suas felicidades.

Novo alferes

Foi recentemente promovido a alferes o nosso presadissimo amigo e sr. João Gomes da Silva Teixeira, do Casal de S. Simão deste concelho, a quem vimos abraçar por essa merecida distincção.

O novo alferes, que pertence a uma das familias mais respeitaveis da freguezia d'Aguda do nosso concelho, é dos militares do nosso exercito que mais serviços tem dispensado á sua Patria, tendo um largo tirocinio das nossas campanhas em Africa e fazendo depois parte do C. E. P. onde prestou os mais relevantes serviços.

Tem pois legitimo jus a promoção com que o distinguiram e poucos de certo chegarão a esse honroso posto com tão larga e brilhante folha de serviços.

A questão da Universidade

Já foi distribuido pelos Deputados o parecer da Comissão Parlamentar de Insucação Superior do qual extratamos os pontos principaes, que são os seguintes:

a) E' revogado o decreto de 10 de maio que transferiu a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, devendo contudo ser criada outra na cidade do Porto.

b) São anulados todos os perdões d'atos concedidos, com excepção apenas d'aqueles que respeitarem a cidadãos que estiveram em serviço da Patria, por causa da guerra.

c) E' concedida ao Conselho das diferentes Faculdades a faculdade de poderem prorrogar o presente ano lectivo e marcar um novo periodo de exames para evitar o prejuizo do ano aos respetivos alunos. Diferentes resoluções foram

ainda tomadas sobre prerogativas dos professores e suas nomeações com as quaes não concordamos, tendo porém de nos abster de as comentar por não dispormos hoje de espaço para tanto.

Criança afogada

Morreu afogada n'um poço d'agua para onde desastradamente cahiu, na passada quarta-feira 23 do corrente, uma criança de 5 anos de idade de nome Manoel, filho do nosso amigo e sr. Sebastião Francisco, de Aldeia da Cruz, desta freguezia e concelho.

Quando a familia deu por falta do pequeno e o foi procurar deu com ele dentro do poço para onde tinha cahido mas já sem signaes nenhuns de vida.

Camaras electivas

Parece-nos que sempre será d'esta vez decretada a faculdade do Presidente da Republica poder dissolver o Congresso em determinadas condições.

Existe, é certo, um grupo ainda numeroso de deputados da maioria que tem procurado por todas as formas obstar á concessão d'essa faculdade, mas esse grupo será fatalmente vencido e a **boa doutrina**, de ha muito reclamada pela opinião publica, será finalmente decretada dentro de breves dias.

Regulamentação do jogo

Por um grupo de conhecidos Deputados foi recentemente apresentado no Parlamento um projecto de regulamentação do jogo que deve brevemente ser ahi discutido.

Trata-se d'uma importante fonte de receita de que não pôde prescindir um paiz pobre como o nosso e por isso é de esperar que o Parlamento tome na devida consideração.

Se assim não succeder mais se avolumarão os boatos de ha muito correntes de que uma alta influencia politica a isso se opõe tenazmente por compromissos em tempo tomados, mercê de fortes luvas recebidas.

Aguardaremos os acontecimentos para depois comentar-mos o caso conforme ele reclamar.

Manifesto da produção agrícola

Foram afixados neste concelho editaes lembrando a obrigação que aos produtores assiste de manifestarem o trigo, milho, centeio, aveia, cevada, arroz, fava, feijão, grão de bico, batata, vinho, azeite, cortiça e lá que produziram.

Os prazos para esse manifesto são os que abaixo publicamos e a falta de manifesto é punida com pesadas multas que pederão ainda ser agravadas com a perda dos generos não manifestados:

a) Desde 1 de outubro até 15 de fevereiro as produções de milho de regadio e azeite;

b) Desde 1 de maio até 15 de julho a produção da lá;

c) Desde 1 de julho a 15 de setembro as produções de trigo, centeio, aveia, cevada, fava, grão de bico, batata de sequeiro e cortiça;

d) Desde 15 de agosto até 15 de novembro as de milho de sequeiro, arroz, feijão, batata de regadio e vinho;

Os manifestos serão feitos dentro de oito dias depois de terminadas as debulhas ou colheitas no local da produção.

Tifo exantematico

Passou ultimamente para a Rússia esta terrivel epidemia contando-se por centenas de milhares os casos de tifo ultimamente ali manifestados e em grande parte de consequências fataes.

No nosso paiz tem de decrescido sensivelmente, mercê das medidas prophylaticas adoptadas, contudo ainda na passada semana se registaram alguns casos na propria capital da Republica, sendo pouco todo o cuidado que se tenha para evitar a propagação de tão terrivel doenca.

Grandiosos festejos em Abiul

(CONCELHO DE POMBAL)

Nos dias 1, 2 e 3 do proximo mez d'agosto

Abiul, 24

Prometem ser de bastante auzimento estes tradicionais festejos á Padroeira da freguezia—Nossa Senhora das Neves—devido aos grandes esforços e boa vontade do juiz da festa e mordomos que o acompanham.

Como de costume principiam estes festejos pela emocionante cerimonia do bolo em

CÓMBO DO FIM

(Ao sonhador Valentim)

E' tua vida um oasis misterioso e vago
Em cujo fundo intenso já nada lhe floresce;
Amor apos outro?... Não! apenas reina e cresce
Tragico silencio nesse insondavel lago.

Quando sobre a fagueira briza se efervesce,
Deixando absorver-se em tenebro-o espasmo.
Funeria dôr o mirra, que eu lastimo e pasmo,
Prematurizando vida que nos engrandece!

Pouco a pouco, fenecendo, as linhas vão, sombrias...
Doirar o Astro-Rei; e as Pombas fugidas
Atraem-no sorindo designando a partida...

E, eu, vendo-o mirrar de louco em louco; anejo
Murmuro-me perplexo se de onde a morte veio
Mais belo não seria lá ter ficado a vida!...

Figueiró, 15-7-919

GUIALTOAG

que um homem entra dentro do forno, para deitar o bolo depois d'este ter queimado quatro caradas de lenha.

Nos dois dias a seguir ha festas de igreja e duas touradas, vindo para estas escolhido gado dos lavradores Francisco Barbeiro & Irmão, da Boa Vista.

Entre os bandarilheiros, Aguram, Agostinho Coelho e Manoel dos Santos, bem conhecidos do Campo Pequeno.

Todos estes festejos serão abrilhantados por uma magnifica Filarmonica das proximidades de Leiria.

Guarda Fiscal

Está aberto o alistamento das praças do exercito activo e da reserva que desejem incorporar-se na guarda fiscal, as quaes tem de satisfazer as seguintes condições:

1.º Estarem prontas da instrução;

2.º Saberem ler e escrever regularmente, e as operações sobre numeros inteiros e decimales, o que se verificará em exame feito na ocasião da apresentação, na guarda fiscal;

3.º Ter bom comportamento;

4.º Terem a necessaria robustez, o que se verificará pela inspecção medica a que serão submetidas na ocasião da apresentação, na guarda fiscal;

5.º Terem, mais de vinte annos de idade e menos de trinta;

6.º Não terem debito á Fazenda superior a 30\$00.

Se as praças não pertencerem aos quadros permanentes do exercito, deverão apresentar certidão de registro criminal da comarca da sua naturalidade se já tiverem sido devotados aos muros, depois de licenciadas ou passadas á reserva.

São condições de preferencia:

1.º Melhores habilitações literarias;

2.º Ter o posto de primeiro cabo;

3.º Ter o curso de habilitação para primeiro cabo, ou para posto superior;

4.º Ser filho de official ou praça da guarda fiscal, comprovado por declaração paterna de filiação, autenticada por um official em serviço na guarda fiscal.

São dispensadas do exame a que se refere o n.º 2.º das condições gerais da admissão, as praças que, pela nota de assentos junto á ordem de alistamento, se verificar possuírem, pelo menos, o exame de primeiro grau de instrução primaria ou o curso de habilitação para 1.º cabo ou provarem na ocasião do alistamento possuírem essas habilitações.

As praças serão alistadas na guarda fiscal no posto de soldado, qualquer que seja o que tiverem no exercito.

Não podem ser alistadas as praças que tiverem sido punidas com prisão ou mais de dez dias de detenção.

O alistamento é provisoriamente por dois mezes, findos os quaes se as praças não forem consideradas habéis para o serviço regressarão ás unidades a que pertenciam, e se forem consideradas habéis serão alistadas por tres annos e findo este tempo serão readmitidas se assim lhes convier, por iguaes periodos.

O ordenado é bom e sustenivel d'auzimento depois de dez annos de serviço fiscal, tendo boas aguias de custo e gozando de magnificas prerogativas tanto no que respeita ás pensões de reforma como nas pensões que são concedidas ás familias das praças falecidas, o que tudo será desenvolvidamente explicado na Administração deste concelho aos interessados que o desejarem.

Doentes

Tem continuado bastante doente o nosso respeitabilissimo amigo e abastado proprietario Joaquim d'Araujo Lacerda, tendo vindo a esta vila prestar-lhe os seus socorros os distintos medicos Doutores Moraes Sarmiento, de Coimbra e Francisco Henriques David, de Pedrogam Grande.

Tambem se encontra já de hu dias bastante doente o nosso presado amigo e sv. José Alves Tomaz Agria, concide-rado comerciante da nossa praça.

DESPEDIDA

Antonio Lopes Agria, casado, proprietario d'esta vila, tendo de retirar temporariamente para a cidade de Santos, da Republica Brasileira, despede-se de todas as pessoas da sua amizade e relações, ás quaes oferece o seu prestimo n'aquella cidade.

UM APELO PATRIOTICO

Todos os que ainda se interessam pelos destinos d'esta nossa desditosa Patria, aqueles que de todo não perderam o acrisolado amor que deve merecer lhê o ben-coado terrão em que nasceram, devem ler com attenção este patriótico apelo:

"Ao Povo Portuguez

Comprometeu-se o Governo perante o Paiz a fazer politica nacional e a falar a linguagem da verdade sempre que ao Povo tivesse de dirigir-se, não devendo nem querendo esconder atraz de espessos bastidores factos que importam ao sossego, ao progresso e a vida da Nação.

Logo após a sua chegada ás cadeiras do Poder, declarou-se o greve ferroviaria com todo o caracter de intransigencia, não se dando sequer ao Governo o tempo estritamente necessario para inquirir da situação e proceder de harmonia com o que fosse justo e legitimo. A uma questão que vinha de arrastar-se durante dois compridos mezes havia de solucionar a o novo Governo no espaço de algumas horas! E, como se fôra pouco esta descabida exigencia, logo o pessoal ferroviario apela para condemnaveis actos de sabotagem, para violencias que vão até a aggressão á mão, depois de terem deixado abandonados, nas piores condições, muitos passageiros nacionaes e estrangeiros em transitio, desprovidos de recursos e de meios de se transportarem ao seu destino.

Foi diante desta serie de atropellos, que nada pode justificar, que o Governo, pelo que deve ao prestigio do Poder e aos sagrados interesses nacionaes, declarou que não trataria com os grevistas sem que estes modificassem a sua attitude. Ofereceram-se, porém, como mediadores, no bem honrado proposito de acabar com uma greve a todos tão prejudicial, os deputados socialistas, e o Governo, querendo vencer-se de razão e de força moral perante o Paiz, annu a aceitar essa interferencia, indo assim as responsabilidades a quem de direito. Resultou perfeitamente infructifera essa diligencia por parte dos representantes socialistas no Parlamento, que declinaram o seu mandato, continuando por par-

te dos grevistas o apelo para a violencia, havendo «rails» levantados, maquinismos inutilizados, comboios descarrilhados, passageiros feridos, espantamento de empregados que querem trabalhar e a ameaça de multiplicação de todos esses attentados, tanto mais condenaveis quanto e certo que a vida já era em toda a parte difficil, exactamente porque se não podia multiplicar o numero de transportes, a mingua de material circulante, vindo agora a destruição de parte do que existe tornar ainda mais angustiosa a situação.

E' a vida de todo um povo que se põe em jogo, negando-lhe a alimen-tação, dificultando-lhe o transporte de um para outro ponto, embarçando-lhe as suas relações commerciaes, impedindo-lhe a importação e exportação, levantando uma verdadeira barreira ás industrias locais, provocando, em suma, uma paralisia que não pode prolongar-se, porque as suas consequências seriam desastrosas, e, em parte, pelo menos, irremediaveis.

Nestas circunstancias, expostas com clareza e verdade, vai o Governo pôr em pratica os meios de normalisar a situação, cingendo-se ao seu programa inicial, que não admite violencias inuteis, mas que repele tambem fraquezas prejudiciaes, pondo acima de tudo e de todos os legitimos interesses do Povo Portuguez, que ao Governo, mais do que a ninguém, cumpre zelar e defender através de todas as difficuldades. Mas como seu principal cooperador querê o Governo contar com esse proprio Povo, irmanados um e outro perante o perigo de momento, a todos tam pernicioso, e para o Povo apela, certo de que o não faz em vão, pois que nos momentos criticos para a n'ssa nacionalidade sempre a alma portugueza tem vibrado intensamente, sendo impossivel exceder a em heroicidade, dedicação, lialdade e altruismo, sabendo sacrificar-se ao bem-estar geral, vigiando atentamente pela defesa da causa comum e a todos se impondo pela sua nobreza de sentimentos e proverbial honradez.

Para o Povo, pois, apela o Governo e nele, sobretudo, confia para que defenda aquilo que constitui a sua principal riqueza, a fonte mais importante de toda a sua actividade e prosperidade, por que sem a regular circulação dos caminhos de ferro não ha possibilidade de se viver, visto que as difficuldades momentaneas angustiosamente de hora para hora. Ninguém, portanto, tem o direito de paralisar e muito menos de destruir aquilo que é patrimonio de todos, porque todos d'ele dependem, nem podem as pretensões de uma classe, por muito justas que fossem alcapre-ma-se sobre a agonia de um povo, dispondo violentamente daquilo que lhe é essencial. Os attentados feitos nas linhas ferreas são no directamente ao Povo Portuguez, porque se lhe destrói a principal origem de toda a sua actividade, o principal recurso de toda a sua economia, a base mais solida do seu bem-estar. Vai, por isso, o Governo intervir, energica e eficazmente, para pôr termo a desmandos e a violencias que não podem nem devem prolongar-se, e conta absolutamente com a cooperação do Povo, em quem confia serenamente, não só para a guarda das linhas ferreas, material circulante, cancelas, estações e de quanto se prende com o serviço de caminhos de ferro, como ainda com o trabalho e boa vontade das que pelos seus conhecimentos es-petuaes possam desempenhar o encargo de condutores, fogueiros, choadores e demais mestres necessarios ao regular funcionamento dos combons. Defendendo assim aquilo que é de todos, vigiando, indagando e informando, por forma a que se não aniquile o que tantos sacrificios custou e que no presente momento não haveria maneira de substituir.

Lisboa, 12 de julho de 1919.

O Presidente do Ministerio
Alfredo Ernesto de Sá Cardoso

Annuncio

1.ª publicação

No dia 10 de Agosto de 1919, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha de se proceder á venda em hasta publica dos predios impra designados pe-

(a)

Uma sorte de terra com oliveiras sita ao Vale das Figueiras, freguezia de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça por 30\$00

(b)

Uma pequena casa terrea no sitio de Vale das Figueiras, freguezia de Castanheira de Pera, com outra casa de sobrado e loja, vae pela primeira vez á praça por 40\$00

(c)

Uma terra de seca com oliveiras e castanheiros, sita no mesmo sitio de Vale das Figueiras, vae pela primeira vez á praça em 8\$00

(d)

O direito em um doze avos de uma casa sita na vila de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça por 66\$67

(e)

Uma terra de sementeira de rega e arvores sita no Casal, limite de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça em 500\$00

(f)

Um as casas com seus lugradouros, cozinha, abegonaria, forno, arrecadações, na vila de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça pela quantia de 2.500\$00

(g)

Uma terra de sementeira de rega e mais arvores no sitio do Carvalhal, limite de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça pela quantia de 1.000\$00

(h)

Um pinhal sito ao Dordio, limite de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça por 350\$00

(i)

Uma terra de rega sita

ao Pedregal, limite de Castanheira de Pera, vae pela primeira vez á praça por 80\$00

De todos estes bens é depositario Antonio Alves Calado, casado, industrial, morador na vila de Castanheira de Pera.

A contribuição de registo fica a cargo exclusivo do arrematante.

São citados todos os credores incertos para assistirem á praça e bem assim os herdeiros de Sebastião José Diniz, que foi da Castanheira de Pera, afim de poderem usar do direito de preferencia nos termos do artigo 848 n.º 7 do Codigo do Processo Civil, em relação do direito descrito na alinea d) e bem assim quaesquer pessoas que se julguem com direito aos referidos predios a usar dele no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 18 de julho de 1919.

O Juiz de Direito

Bento Augusto Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

Arrematação

1.ª publicação

No dia 10 d'agosto proximo pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hão de ser postos em praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido sobre o preço d'avaliação, os predios abaixo designados separados pelo conselho de familia no inventario orfanologico por obito de Joaquina Maria e marido João Carvalho, que foram moradores no logar dos Pobraes, freguezia de Vila Facaia, e para pagamento do passivo aprovado com a declaração de que a contribuição de registo é paga por inteiro pelos arrematantes:

1.

Um as casas com logradouros, no logar dos Pobraes, no valor cincoenta escudos 50\$00

2.

Uma terra de sementeira, sita á Vinha, no valor de noventa escudos 90\$00

3.

Uma terra com castanheiros e mais arvores, sita ao Lamiceiro, no valor de cincoenta escudos 50\$00

4.

Uma terra com oliveiras ao Lamiceiro, no valor de trinta escudos 30\$00

5.

Uma terra com mato, ao Vale das Cerejeiras, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

6.

Uma terra com carvalhos á Junqueira no valor de quatro escudos 4\$00

7.

Uma terra com mato á Hortinha no valor de quinze escudos 15\$00

8.

Uma terra de sementeira com oliveiras e um curral aos Lentriscos, no valor d'oitenta escudos 80\$00

9.

Uma terra com mato e pinheiros, aos Lentriscos, no valor de dusetos e oitenta escudos 280\$00

10.

Uma terra de sementeira aos Lentriscos, no valor de trinta escudos 30\$00

11.

Uma terra de sementeira e mato ao Gorgolão, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

12.

Uma terra de sementeira aos Lentriscos, no valor de quarenta escudos 40\$00

13.

Uma terra de sementeira, mato e castanheiros aos Lentriscos, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

14.

Uma terra com oliveiras Atraz dos Quintaes, no valor de oito escudos 8\$00

15.

Uma terra com oliveiras ao Porto, no valor de quarenta escudos 40\$00

16.

Terra de sementeira e mato á Horta Velha, no valor de vinte escudos 20\$00

17.

Uma terra de sementeira á Horta Velha, no valor de quinze escudos 15\$00

18.

Uma terra com oliveiras á Lombinha Velha, no valor de quarenta escudos 40\$00

19.

Uma terra com oliveiras ao Traixoso, no valor de cinco escudos 5\$00

20.

Uma terra de pousio ao Covão do Ramalho, no valor de dez escudos 10\$00

21.

Uma terra com mato á Junqueira, no valor de um escudo 1\$00

22.

Uma terra com mato, ao Val das Laranjeiras, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

23.

Uma terra com sobreiros á Horta Velha no valor de dois escudos 2\$00

E pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 16 de julho de 1919. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Annuncio

1.ª publicação

No dia 10 de Agosto de 1919 por 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca, em Figueiró dos Vinhos, se ha de proceder á venda em asta publica dos predios infra designados pertencentes aos incapazes Daniel Lopes, Maria da Conceição; Azulil e José Lopes, filhos de José Lopes Junior e de Rosalina da Conceição, falecidos, que foram do logar d Santarem, suburbios desta vila, para pagamento do passivo da sua responsabilidade, o qual é feito no inventario a que se procedeu neste juizo por obito de seus paes, pelo maior preço oferecido.

(a)

O direito em sete douze avos em uma propriedade de terra de sementeira de seca e rega, com oliveiras, videiras, outras arvores com uma morada de casas de sobrado e lojas e casas de residencia sita ao Casal de Santarem, que vae pela primeira vez á praça por 233\$33

(b)

O direito em quatro sextas partes de uma testada de mato com sobreiras e uma casa terrea para palheiro sita ao Casal da Santarem, que vae pela primeira vez á praça na quantia de 20\$00

(c)

O direito em desanove trinta avos em uma propriedade, que se compõe de terra de sementeira de rega e seca, com oliveiras, videiras e mais arvores com casa e forno, no logar do Casal de Santarem, vae pela primeira vez á praça na quantia de 126\$65

(d)

Uma propriedade que se compõe de terra de sementeira de rega e de seca com videiras, castanheiros, oliveiras, pinhal, duas setimas partes de uma morada de casas de sobrado e lojas, uma varandá e pateo situada dentro deste predio, sito no Casal de Santarem, que vae pela primeira vez á praça por 60\$00

A contribuição de registo fica a cargo exclusivo do arrematante. São citados os credores incertos e quaesquer pes-

soas que se julguem com direito a estes predios a deduzirem os mesmos no prazo legal. E' cabeça de casal no referido inventario João Luiz Junior, casado, comerciante, morador em Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 18 de julho de 1919.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O Escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

Lenha á carrada

Ha para vender de pinheiro e outras arvores.

Quem pretender dirija-se ao proprietario Joaquim Lacerda Junior, desta vila.

CASA FUNERARIA

Francisco Simões Agria Junior



Esta acreditada casa comercial acaba de abrir uma secção de todos os artigos funerarios taes como caixões em todos os tamanhos, corças e outros artigos para alugar, incumbindo-se tambem da encomenda de urnas.

Preços modicos.

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Mourões, 7, 2.ª

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Table with 2 columns: Item and Price. Includes: Almoço, separado; Chá ou café e pão com manteiga; Jantar; Diaria; Sa' á medida por pessoa.

Nestes preços est incluido vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que neste Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esnhar.

Neste hotel trata-se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio de Carmo Calado

COMPANHIA DE SEGUROS ESTREMADURA

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Capital Esc. 600:000\$00

Sede: Rua de D. Diniz, 9, 1. LEIRIA



Endereço telegraphico *Estremadura*

Direcção

José Acacio da Luz
Paulino da Costa Santos
Pedro José Rodrigues

Substitutos

Antonio Marques da Silva
Francisco José Pinto
José Pedrosa d'Agostinho

Agente em Figueiró dos Vinhos—Carlos d'Araujo Lacerda
» » Pedrogam Grande—Manoel Rodrigues
» » Castanheira de Pera—Tiberio Rodrigues Fernandes

Delegação em Lisboa: Borges do Rego, L.^{da}
Rua Ivens, 11 e 13

Delegação no Porto: Rua Mousinho da Silveira, 279

Efectua seguros terretres, marittimos, agricolas, postais, cristais e seguros, guerra, greves e tumultos.



RELOJOARIA E OUIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelo preço antigo—Relogios de sala affiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar TRINTA DSCOS

Concertos em relogios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamto, como cá não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Comprá e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer auto creditadas no nosso paiz que convém a toda e boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyelettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{mas} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueirense.

Typographia de “O Figueirense,”

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.

Esterco de curra e cocheiras

Compraqualquer porção de carradas de esterco proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

Vasilhas de castanho

Da capacidade de 10 a 150 almudes, vende—Augusto do Carmo Affonso—Figueiró dos Vinhos.

VENDE-SE

Doas caixas proprias para farinhas, uma vasilha para vinho de 28 almudes, duas vasilhas para vinho de 4 almudes e meio, duas vasilhas para vinho de 2 almudes, um garrafão de 30 litros, um garrafão de 20 litros, um pote de folha com torneiras proprio para petroleo com as competentes medidas.

Um pote de folha para azeite com o jogo de medidas desde o alqueire. Uma bomba de borracha para tirar vinho, um moinho para café, umas balancas com o jogo de pesos em metal desde 5 kilos.

Uma armacão e balcão proprio para mercearia.

Quem pretender dirija-se a Joaquim Granada.

